



# **RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES**

**3º QUADRIMESTRE  
2021**

**“SÃO JOÃO PREV”**

**Controladoria da Administração Indireta – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

## **INTRODUÇÃO**

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

## **METODOLOGIA**

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais, atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

## **SEÇÃO II**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV**

#### **1 – HISTÓRICO**

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.

## **2 - CONTROLE INTERNO**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” publicou em seu portal de transparência o relatório emitido pelo responsável pelo Controle Interno do órgão, Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro, referente ao 2º semestre de 2021, que engloba o período analisado por esta controladoria no presente relatório quadrimestral, qual seja, setembro a dezembro/2021.

A controladoria interna do órgão verificou que não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis. Ao final, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do “São João Prev” no período analisado.

Não foi localizada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do responsável legal da autarquia traz risco à independência do responsável pela função, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo nº 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

### **3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **3.1 - RECEITAS**

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2021, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/09/2021 a 31/12/2021:

#### **RECEITAS “SÃO JOÃO PREV” 2021 - 3º QUADRIMESTRE**

Item	Orçado Anual	set/21		
		Orçado Mês	Arrecadado	% Arrecadado
	R\$	R\$	R\$	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.784.586,69</b>	<b>2.732.048,89</b>	<b>1.385.619,92</b>	<b>50,72</b>
Contribuições	R\$ 13.432.086,69	R\$ 1.119.340,55	R\$ 1.032.061,22	92,20

4



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Receita Patrimonial	R\$ 14.930.000,00	R\$ 1.244.166,67	R\$ 0,00	0
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.422.500,00	R\$ 368.541,67	R\$ 353.558,70	95,93
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>R\$ 39.680.413,31</b>	<b>R\$ 3.306.701,11</b>	<b>R\$ 3.401.596,12</b>	<b>102,87</b>
Contribuições - Intra OFSS	R\$ 23.016.413,31	R\$ 1.918.034,44	R\$ 1.732.342,33	90,32
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	R\$ 16.664.000,00	R\$ 1.388.666,67	R\$ 1.669.253,79	120,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 6.038.750,00</b>	<b>R\$ 4.787.216,04</b>	<b>79,27</b>
Suprimento Financeiro			R\$ 230.855,44	
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>R\$ 230.855,44</b>	
Receita Extraorçamentária			R\$ 1.042.289,75	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>R\$ 1.042.289,75</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS</b>			<b>R\$ 6.060.361,23</b>	

Item	Orçado Anual	out/21		
		Orçado Mês	Arrecadado	% Arrecadado
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 32.784.586,69</b>	<b>R\$ 2.732.048,89</b>	<b>R\$ 1.206.549,59</b>	<b>44,16</b>
Contribuições	R\$ 13.432.086,69	R\$ 1.119.340,55	R\$ 1.039.131,95	92,83
Receita Patrimonial	R\$ 14.930.000,00	R\$ 1.244.166,67	R\$ 64.261,68	5,16
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.422.500,00	R\$ 368.541,67	R\$ 103.155,96	27,99
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>R\$ 39.680.413,31</b>	<b>R\$ 3.306.701,11</b>	<b>R\$ 3.751.639,34</b>	<b>113,45</b>
Contribuições - Intra OFSS	R\$ 23.016.413,31	R\$ 1.918.034,44	R\$ 1.732.009,31	90,30
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	R\$ 16.664.000,00	R\$ 1.388.666,67	R\$ 2.019.630,03	145,43
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 6.038.750,00</b>	<b>R\$ 4.958.188,93</b>	<b>82,11</b>
Suprimento Financeiro			R\$ 230.855,44	
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>R\$ 230.855,44</b>	
Receita Extraorçamentária			R\$ 1.257.725,39	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>R\$ 1.257.725,39</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS</b>			<b>R\$ 6.446.769,76</b>	

Item	Orçado Anual	nov/21
------	--------------	--------



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

		Orçado Mês	Arrecadado	% Arrecadado
	R\$	R\$	R\$	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.784.586,69</b>	<b>2.732.048,89</b>	<b>1.371.760,60</b>	<b>50,21</b>
Contribuições	R\$ 13.432.086,69	R\$ 1.119.340,55	R\$ 1.034.303,14	92,40
Receita Patrimonial	R\$ 14.930.000,00	R\$ 1.244.166,67	R\$ 15.205,67	1,22
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.422.500,00	R\$ 368.541,67	R\$ 322.251,79	87,43
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>39.680.413,31</b>	<b>3.306.701,11</b>	<b>5.748.200,38</b>	<b>173,83</b>
Contribuições - Intra OFSS	R\$ 23.016.413,31	R\$ 1.918.034,44	R\$ 1.748.470,13	91,15
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	R\$ 16.664.000,00	R\$ 1.388.666,67	R\$ 3.999.730,25	288,02
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>6.038.750,00</b>	<b>7.119.960,98</b>	<b>117,90</b>
Suprimento Financeiro			R\$ 230.855,44	
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>R\$ 230.855,44</b>	
Receita Extraorçamentária			R\$ 1.258.135,31	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>R\$ 1.258.135,31</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS</b>			<b>R\$ 8.608.951,73</b>	

Item	Orçado Anual	dez/21		
		Orçado Mês	Arrecadado	% Arrecadado
	R\$	R\$	R\$	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.784.586,69</b>	<b>2.732.048,89</b>	<b>2.550.671,60</b>	<b>93,36</b>
Contribuições	R\$ 13.432.086,69	R\$ 1.119.340,55	R\$ 1.875.905,46	167,59
Receita Patrimonial	R\$ 14.930.000,00	R\$ 1.244.166,67	R\$ 0,00	0
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.422.500,00	R\$ 368.541,67	R\$ 674.766,14	183,09
<b>Receitas Correntes - Intra OFSS</b>	<b>39.680.413,31</b>	<b>3.306.701,11</b>	<b>4.521.762,61</b>	<b>136,74</b>
Contribuições - Intra OFSS	R\$ 23.016.413,31	R\$ 1.918.034,44	R\$ 2.946.476,78	153,61
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	R\$ 16.664.000,00	R\$ 1.388.666,67	R\$ 1.575.285,83	113,43
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>72.465.000,00</b>	<b>6.038.750,00</b>	<b>7.072.434,21</b>	<b>117,12</b>
Suprimento Financeiro			R\$ 230.855,44	
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>			<b>R\$ 230.855,44</b>	
Receita Extraorçamentária			R\$ 1.514.891,69	
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>R\$ 1.514.891,69</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

TOTAL DAS RECEITAS NO MÊS			R\$	
			8.818.181,34	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO QUADRIMESTRE		R\$	R\$	
		24.155.000,00	23.937.800,16	99,10
DIFERENÇA (ARRECADADO - ORÇADO)	- R\$ 217.199,84			

TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO E RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS NO QUADRIMESTRE			R\$	
			5.996.463,90	

TOTAL DAS RECEITAS NO QUADRIMESTRE			R\$	
			29.934.264,06	

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 22/03/2022.

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 99,10% das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.

### 3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2021, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/09/2021 a 31/12/2021:

#### DESPESAS “SÃO JOÃO PREV” 2021 - 3º QUADRIMESTRE

Funcional	Orçado Anual	set/21
-----------	--------------	--------





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Programática		Empenhado	Liquidado	Pago
1 – Administração	R\$ 2.091.000,00	R\$ 76.373,86	R\$ 109.026,88	R\$ 119.049,32
2 – Benefícios	R\$ 65.893.000,00	R\$ 5.247.278,74	R\$ 5.246.987,84	R\$ 5.241.076,98
3 – Reservas	R\$ 4.481.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 5.323.652,60</b>	<b>R\$ 5.356.014,72</b>	<b>R\$ 5.360.126,30</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 230.855,44
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>				<b>R\$ 230.855,44</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.042.525,51
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.042.525,51</b>
Restos a Pagar				R\$ 0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>				<b>R\$ 6.633.507,25</b>

Funcional Programática	Orçado Anual	out/21		
		Empenhado	Liquidado	Pago
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	R\$ 83.782,36	R\$ 111.023,00	R\$ 117.848,68
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 6.540.528,52	R\$ 6.540.528,52	R\$ 6.537.673,55
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 6.624.310,88</b>	<b>R\$ 6.651.551,52</b>	<b>R\$ 6.655.522,23</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 230.855,44
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>				<b>R\$ 230.855,44</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.257.871,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.257.871,66</b>
Restos a Pagar				R\$ 0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 0,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

**TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS R\$ 8.144.249,33**

Funcional Programática	Orçado Anual	nov/21		
		Empenhado	Liquidado	Pago
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	R\$ 65.451,97	R\$ 163.057,58	R\$ 99.506,17
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 7.925.467,03	R\$ 7.913.897,25	R\$ 5.270.111,68
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 7.990.919,00</b>	<b>R\$ 8.076.954,83</b>	<b>R\$ 5.369.617,85</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 230.855,44
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>				<b>R\$ 230.855,44</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.258.014,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.258.014,29</b>
Restos a Pagar				R\$ 0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>				<b>R\$ 6.858.487,58</b>

Funcional Programática	Orçado Anual	dez/21		
		Empenhado	Liquidado	Pago
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	- R\$ 60.132,96	R\$ 181.685,82	R\$ 174.760,99
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 5.258.433,24	R\$ 5.270.293,92	R\$ 7.898.515,30
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 5.198.300,28</b>	<b>R\$ 5.451.979,74</b>	<b>R\$ 8.073.276,29</b>
Suprimento Financeiro				R\$ 230.855,44
<b>TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO</b>				<b>R\$ 230.855,44</b>
Extraorçamentária				R\$ 1.514.835,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>R\$ 1.514.835,29</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Restos a Pagar	R\$ 0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>	<b>R\$ 9.818.967,02</b>

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado 3º Quadrimestre	Despesa Empenhada 3º Quadrimestre	%
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	R\$ 664.000,00	R\$ 165.475,23	(-) 75,08%
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 23.490.841,25	R\$ 24.971.707,53	(+) 6,30%
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 158,75	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 24.155.000,00</b>	<b>R\$ 25.137.182,76</b>	<b>(+) 4,07%</b>

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado 3º Quadrimestre	Despesa Liquidada 3º Quadrimestre	%
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	R\$ 664.000,00	R\$ 564.793,28	(-) 14,94%
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 23.490.841,25	R\$ 24.971.707,53	(+) 6,30%
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 158,75	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 24.155.000,00</b>	<b>R\$ 25.536.500,81</b>	<b>(+) 5,72%</b>

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2021				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado 3º Quadrimestre	Despesa Paga 3º Quadrimestre	%
1 – Administração	R\$ 1.992.000,00	R\$ 664.000,00	R\$ 511.165,16	(-) 23,02%
2 – Benefícios	R\$ 70.472.523,77	R\$ 23.490.841,25	R\$ 24.947.377,51	(+) 6,20%
3 – Reservas	R\$ 476,23	R\$ 158,75	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 72.465.000,00</b>	<b>R\$ 24.155.000,00</b>	<b>R\$ 25.458.542,67</b>	<b>(+) 5,40%</b>

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou 4,07% a mais; liquidou 5,72% a mais; e pagou 5,40% a mais, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

### **3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

No 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, conforme certidão apresentada.

### **3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS**

No 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou adiantamentos de viagens, conforme os processos descritos abaixo:

**1. Processo Administrativo nº 055/2021** – Adiantamento de viagem em nome de Livia Ricetti Oliveira Toni, com o objetivo de participar juntamente com Sérgio Venício Dragão do Evento “3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS”, realizado de 15 a 17 de setembro de 2021, em Florianópolis – SC, na importância de R\$ 3.000,00 – Prestação de Contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do IPSJBV.

**Observações da COADI:** Os recibos de táxi apresentados nos valores de R\$ 15,00, R\$ 56,00 e R\$ 52,00 não possuem descrição de itinerário.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Recomendamos, visando melhorar a transparência dos atos, maior detalhamento das informações de viagens. Nos recibos de diária de motorista, recomendamos que, se houver rastreador no veículo, seja anexado o relatório do mesmo junto ao recibo da diária, visando comprovar as informações descritas.

**2. Processo Administrativo nº 082/2021** – Adiantamento de viagem em nome de Livia Ricetti Oliveira Toni, com o objetivo de participar juntamente com Sérgio Venício Dragão e Fábio Luiz Braghini do Evento “17º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem e Comprev na Prática”, realizado de 05 a 07 de outubro de 2021, na cidade de São José do Rio Preto – SP, na importância de R\$ 3.000,00 – Prestação de Contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do IPSJBV.

**Observações da COADI:** Verificamos que na requisição do adiantamento consta como participantes da viagem os servidores supracitados. Já, a nota fiscal do hotel apresentada menciona a hospedagem somente do Sr. Sérgio Venício Dragão, assim como o certificado do evento. Além disso, foi incluído na prestação de contas certificado em nome de “Jardel”, o qual desconhecemos ser servidor do “São João Prev” e participante do adiantamento de viagem em questão. Recomendamos maior atenção e controle na organização dos documentos de prestação de contas de adiantamentos.

**3. Processo Administrativo nº 079/2021** – Adiantamento de viagem em nome de Sabrina Poveda Verne, com o objetivo de participar do Evento “17º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem e Comprev na Prática”, realizado de 05 a 07 de outubro de 2021, na cidade de São José do Rio Preto



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

– SP, no valor de R\$ 1.000,00 - Prestação de Contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do IPSJBV.

**Observações da COADI:** Na autorização do Processo de Adiantamento (fl. 12) cita a abertura de processo em nome de “Livia Ricetti Oliveira Sabrina Poveda Verne”. Entretanto, conforme observado da documentação apresentada, a única participante é a servidora Sabrina Poveda Verne. Recomendamos que seja verificado e justificado pelo “São João Prev” o fato do servidor Fábio Luiz Braghini constar como participante do Processo de Adiantamento nº 082/2021, da responsável Livia Ricetti Oliveira, e receber a diária através do processo analisado (79/2021). Recomendamos também que seja esclarecido pelo “São João Prev” os participantes da despesa realizada através do “Cupom Fiscal Eletrônico SAT - Extrato nº 040751”, no valor de R\$ 49,50, na cidade de Jaguariúna, considerando que há indícios de mais de uma pessoa, além da responsável pelo adiantamento. Por fim, consignamos que nos documentos de despesa apresentados não há os vistos do responsável pelo adiantamento, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 921, de 12/03/2022, Artigo 3º, VII.

**4. Processo Administrativo nº 123/2021** – Adiantamento de viagem em nome de Livia Ricetti Oliveira, com a finalidade de participar juntamente com Sérgio Venício Dragão do Evento “54º Congresso Nacional da Abipem”, realizado nos dias 10 a 12 de novembro, na cidade de Goiânia – GO, na importância de R\$ 3.500,00 – Prestação de Contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do órgão.

**Observações da COADI:** Recomendamos que seja verificado e justificado o “Aviso de Lançamento de Débito”, constante à fl. 22, pois na descrição cita o reembolso de adiantamento de viagem para Sabrina Poveda



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Verne quando, na verdade, seria para a responsável pelo Adiantamento, Livia Ricetti Oliveira. Foi verificada a apresentação de recibo de taxi, no valor de R\$ 35,00, sem a descrição de itinerário. Foram identificados pagamentos de supostas “taxas de serviço” (gorjetas) pelo adiantamento. De acordo com entendimentos do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, “o pagamento de gorjeta, também chamada de taxa de serviço, que, ainda que considerada como praxe, possui caráter facultativo, “tratando-se de uma questão de cortesia” e, como tal, deve ser custeada pelo agente político que optou por esta mera liberalidade e não com recursos públicos” (<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Adiantamento.-13990.989.18-8-Gabinete-do-Secretario-irregularidade.pdf>, acesso em 18/10/2022). Diante do exposto, recomendamos maior atenção do “São João Prev” quanto às despesas realizadas via adiantamentos e a regularização dos valores pagos a título de gorjeta. Recomendamos também, visando melhorar a transparência dos atos, maior detalhamento das informações de viagens. Nos recibos de diária de motorista, recomendamos que, se houver rastreador no veículo, seja anexado o relatório do mesmo junto ao recibo da diária, visando comprovar as informações descritas.

**5. Processo Administrativo nº 174/2021** – Adiantamento de viagem em nome Sabrina Poveda Verne, com a finalidade de participar do “20º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem”, realizado nos dias 21 a 24 de novembro, na cidade de Ipojuca em Porto de Galinhas – PE, na importância de R\$ 1.500,00 – Prestação de Contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do órgão.

**Observações da COADI:** Foram identificadas despesas com descritivos genéricos (“refeições”), além de pagamentos de gorjetas pelo adiantamento,



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

sendo: no dia 21/11/21 para “RN Espetinho e Restaurante Eireli”, Recibo nº 00111, valor total da nota R\$ 104,28, sendo R\$ 9,78 de gorjeta; Recibo nº 33314, do dia 24/11/2021, para “Restaurante e Eventos Itaoca”, valor total da nota R\$ 46,20, sendo R\$ 4,20 referente a gorjeta. De acordo com entendimentos do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, “o pagamento de gorjeta, também chamada de taxa de serviço, que, ainda que considerada como praxe, possui caráter facultativo, “tratando-se de uma questão de cortesia” e, como tal, deve ser custeada pelo agente político que optou por esta mera liberalidade e não com recursos públicos” (<http://www.mpc.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Adiantamento-13990.989.18-8-Gabinete-do-Secretario-irregularidade.pdf>, acesso em 18/10/2022). Diante do exposto, recomendamos maior atenção do “São João Prev” quanto às despesas realizadas via adiantamentos e a regularização dos valores pagos a título de gorjeta.

Além das recomendações listadas em cada processo supracitado, seguem outras, visando o atendimento ao Artigo 3º do Decreto Municipal nº 921/2002:

- Inciso II: Constar na requisição do adiantamento o cargo ou função da responsável;
- Inciso IV: Incluir o prazo de aplicação do adiantamento; e
- Inciso VII: Nos demonstrativos de viagem deverá ter obrigatoriamente a assinatura de quem viajou e do responsável pelo adiantamento, consignando nos mesmos seus vistos nas respectivas notas fiscais.

### **3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Foi verificada a existência de parcelamento de contribuições previdenciárias, autorizado pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcimento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcimento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 3º Quadrimestre de 2021, os pagamentos do reparcimento perfizeram o total de **R\$ 963.891,75** (novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

<b>TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017</b>		
<b>Nº Parcela</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>
47	06/09/2021	234.867,93
48	06/10/2021	238.532,82
49	08/11/2021	243.015,00
50	06/12/2021	247.476,00
<b>TOTAL PAGO NO PERÍODO</b>		<b>963.891,75</b>

### 3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, o relatório semestral apontou que os saldos e extratos bancários



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

das contas correntes e fundos de investimentos da competência dezembro/2021 encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; os balancetes das receitas e despesas do período foram aprovados pelo Conselho Fiscal do órgão; As receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o Exercício de 2021.

### **3.6 – BENS PATRIMONIAIS**

Com relação ao patrimônio do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas mensalmente.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável, e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

### **3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações posteriores, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A Política de Investimentos para o Exercício de 2021 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro do 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 3º Quadrimestre de 2021, se deram conforme demonstrado a seguir:

### **CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2021**

<b>Mês</b>	<b>Prefeitura (R\$)</b>	<b>Câmara (R\$)</b>	<b>UNIFAE (R\$)</b>	<b>São João PREV (R\$)</b>	<b>Inativos (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Set/21	2.738.818,97	33.463,27	219.813,12	7.272,07	85.909,24	3.085.276,67
Out/21	3.088.694,12	33.642,56	218.963,02	7.272,07	85.986,72	3.434.558,49
Nov/21	4.875.629,35	59.198,43	389.659,13	7.272,07	86.123,42	5.417.882,40
Dez/21	3.722.798,04	60.914,36	406.164,27	14.649,26	169.051,05	4.373.576,98
<b>TOTAIS</b>	<b>14.425.940,48</b>	<b>187.218,62</b>	<b>1.234.599,54</b>	<b>36.465,47</b>	<b>427.070,43</b>	<b>16.311.294,54</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Acesso em 17/05/22. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
Set/21	815.199,05	9.173,50	254.345,08	6.670,64	30.613,07	1.116.001,34
Out/21	822.383,07	9.562,22	254.487,23	5.575,08	30.613,07	1.122.620,67
Nov/21	823.312,05	7.053,28	252.572,78	6.022,44	30.613,07	1.119.573,62
Dez/21	1.620.881,66	14.106,56	494.213,43	11.973,90	61.226,14	2.202.401,69
<b>TOTAIS</b>	<b>4.081.775,83</b>	<b>39.895,56</b>	<b>1.255.618,52</b>	<b>30.242,06</b>	<b>153.065,35</b>	<b>5.560.597,32</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Acesso em 17/05/22. Disponível em:

[https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dlst/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%83%20Gest%C3%A3o%202\\_Sem2021.pdf](https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dlst/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%83%20Gest%C3%A3o%202_Sem2021.pdf)

### 3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores, dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e estabelece os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada tipo de ativo, conforme segue:

➤ **Renda Fixa: Art. 7º, I, b:**

*“Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*I - até 100% (cem por cento) em:*

*(...)*

*b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que*





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa);” (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018).*

### > Renda Fixa: Art. 7º, III, a:

*“Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*(...)*

*III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “referenciado”, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa); ” (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017).*

### > Renda Fixa: Art. 7º, IV, a:



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*“Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*(...)*

*IV - até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); ” (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017).*

➤ **Renda Fixa: Art. 7º, VII, b:**

*“Art. 7º - No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*(...)*

*VII - até 5% (cinco por cento) em:*

*(...)*

*b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo “crédito privado” constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017);*

➤ **Renda Variável e Investimentos Estruturados: Art. 8º, I, a:**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*“Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*I - até 30% (trinta por cento) em: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável)”; (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018).*

➤ **Renda Variável e Investimentos Estruturados: Art. 8º, II, a:**

*“Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*(...)*

*II - até 20% (vinte por cento) em: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme*





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);  
(Incluído pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017).*

### > Renda Variável e Investimentos Estruturados: Art. 8º, III:

*“Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: (Redação dada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19/10/2017)*

*(...)*

*III - até 10% (dez por cento) em cotas de Fundos de Investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável);*

### > Investimentos no Exterior: Art. 9º-A, II:

*“Art. 9º-A No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de: (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018)*

*(...)*

*II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior; ”  
(Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018).*

Ainda de acordo com a Resolução CMN/BACEN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores, está prevista a adoção de práticas de melhorias de gestão, o que beneficiaria o ente aumentando os limites supracitados de aplicação dos recursos, de acordo com os artigos descritos abaixo:

### ➤ **Segmento de renda fixa:**

*“Art. 7º, § 10: Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput deste artigo elevados da seguinte forma: (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018)*

***I - quanto aos ativos de que tratam os incisos III, IV e a alínea “b” do inciso VII, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado; (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018)”***

### ➤ **Do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados:**

*“Art. 8º, § 9º: Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme 4 (quatro) níveis*



**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

*crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam este artigo elevados da seguinte forma: (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018)*

***I - quanto aos ativos de que tratam os incisos I e II do caput e o limite de que trata o § 1º deste artigo, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”; (Incluído pela Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018)”***

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS – Nível I**, com validade até 01/07/2024. Sendo assim, segue demonstrado que, referente ao 3º quadrimestre de 2021, nos meses de setembro a dezembro, foram acrescidos os 5 (cinco) pontos percentuais previstos pela certificação:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**  
*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*  
*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA – SETEMBRO A DEZEMBRO 2021**  
**DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal	Set/21		Out/21		Nov/21		Dez/21		
			Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00	66.517.858,31	41,07	62.655.426,05	40,17	47.209.142,75	30,20	45.496.600,25	28,21
	Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	65,00	4.583.840,68	2,83	4.466.792,88	2,86	4.618.769,51	2,95	4.628.985,70	2,87
	Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	45,00	28.469.234,76	17,58	26.500.499,07	16,99	36.624.935,12	23,43	37.359.114,46	23,17
	Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00	13.010.773,29	8,03	12.889.245,16	8,26	13.154.260,38	8,42	13.275.177,25	8,23
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>				<b>112.581.707,04</b>	<b>69,51</b>	<b>106.511.963,16</b>	<b>68,28</b>	<b>101.607.107,76</b>	<b>65,01</b>	<b>100.759.877,66</b>	<b>62,48</b>
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	35,00	13.798.932,71	8,52	12.829.891,62	8,22	12.588.176,41	8,05	12.988.758,48	8,05
	Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	25,00	33.740.261,65	20,83	31.568.809,66	20,24	33.197.092,16	21,24	36.238.032,40	22,47



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019  
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020  
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020  
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

	Artigo 8º III	Fundos Multimercados	10,00	0,00	0,00	3.095.031,32	1,98	3.080.812,46	1,97	5.291.779,82	3,28
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>											
			<b>47.539.194,36</b>	<b>29,35</b>	<b>47.493.732,60</b>	<b>30,45</b>	<b>48.866.081,03</b>	<b>31,26</b>	<b>54.518.570,70</b>	<b>33,81</b>	
Investimentos no Exterior	Artigo 9º-A II	Fundos de Investimento no Exterior	10,00	1.847.075,95	1,14	1.983.365,76	1,27	5.832.729,59	3,73	5.987.252,21	3,71
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>											
<b>TOTAL GERAL</b>											
			<b>161.967.977,35</b>	<b>100,00</b>	<b>155.989.061,52</b>	<b>100,00</b>	<b>156.305.918,38</b>	<b>100,00</b>	<b>161.265.700,57</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



# PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Portanto, analisando as aplicações do “São João Prev”, verificamos que nos meses de setembro a dezembro/2021 as mesmas estão em consonância com os limites estabelecidos pela Resolução CMN/BACEN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores, cumprindo dessa forma os requisitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS**

A seguir, elaboramos quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, conforme Resolução CMN/BACEN nº 3.922/2010 e suas alterações posteriores:

**POSIÇÃO DOS ATIVOS 2021 - 3º QUADRIMESTRE**

Renda Fixa	set/21 (R\$)	Variação %	out/21 (R\$)	Variação %	nov/21 (R\$)	Variação %	dez/21	Variação %
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	66.517.858,31	-6,37	62.655.426,05	-5,80	47.209.142,75	-24,65	45.496.600,25	-3,63
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa Referenciados)	4.583.840,68	-0,14	4.466.792,88	-2,55	4.618.769,51	3,40	4.628.985,70	0,22
Artigo 7º IV, Alínea a (Fundos de Renda Fixa)	28.469.234,76	6,30	26.500.499,07	-6,91	36.624.935,12	38,20	37.359.114,46	2,00
Artigo 7º VII, Alínea b (Fundos Renda Fixa "Crédito Privado")	13.010.773,29	63,85	12.889.245,16	-0,93	13.154.260,38	2,06	13.275.177,25	0,92
<b>TOTAL RENDA FIXA</b>	<b>112.581.707,04</b>	<b>2,01</b>	<b>106.511.963,16</b>	<b>-5,39</b>	<b>101.607.107,76</b>	<b>-4,60</b>	<b>100.759.877,66</b>	<b>-0,83</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Renda Variável e Investimentos Estruturados	set/21 (R\$)	Varição %	out/21 (R\$)	Varição %	nov/21 (R\$)	Varição %	dez/21 (R\$)	Varição %
Artigo 8º I, Alínea a (Fundos de Ações Referenciados)	13.798.932,71	-6,81	12.829.891,62	-7,02	12.588.176,41	-1,88	12.988.758,48	3,18
Artigo 8º II, Alínea a (Fundos de Ações)	33.740.261,65	8,46	31.568.809,66	-6,43	33.197.092,16	5,16	36.238.032,40	9,16
Artigo 8º III (Fundos Multimercados)	0,00	-	3.095.031,32	-	3.080.812,46	-0,46	5.291.779,82	71,76
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>47.539.194,36</b>	<b>3,54</b>	<b>47.493.732,60</b>	<b>-0,09</b>	<b>48.866.081,03</b>	<b>2,89</b>	<b>54.518.570,70</b>	<b>11,57</b>

Investimentos no Exterior	set/21	Varição %	out/21	Varição %	nov/21	Varição %	dez/21	Varição %
Artigo 9º A II (Fundos de Investimento no Exterior)	1.847.075,95	0,61	1.983.365,76	7,38	5.832.729,59	194,08	5.987.252,21	2,65
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>1.847.075,95</b>	<b>0,61</b>	<b>1.983.365,76</b>	<b>7,38</b>	<b>5.832.729,59</b>	<b>194,08</b>	<b>5.987.252,21</b>	<b>2,65</b>

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	161.967.977,35	2,44	155.989.061,52	-3,69	156.305.918,38	0,20	161.265.700,57	3,17
------------------------	----------------	------	----------------	-------	----------------	------	----------------	------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Foi verificada uma redução de **0,43%** no total dos ativos do “São João Prev” ao final do quadrimestre (dezembro/2021) em comparação ao início do quadrimestre (setembro/2021). Já em comparação ao início do Exercício de 2021 (janeiro/2021) foi verificada uma redução de **5,25%** no total dos ativos do “São João Prev” em dezembro/2021.

**3.10 – RENTABILIDADE**

Também elaboramos quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, conforme Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações posteriores, conforme segue:

**RENTABILIDADE - 3º QUADRIMESTRE 2021**

**DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Artigo	Tipo de Ativo	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	471.023,55	-862.432,26	1.353.716,70	287.457,50
	Artigo 7º III, Alínea a	-6.540,42	-117.047,80	151.976,63	10.216,19



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
Estado de São Paulo  
\*\*\*

**CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*  
*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*  
*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

	Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	283.871,48	-295.676,93	665.854,24	301.109,03
	Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	70.197,97	-121.528,13	265.015,22	120.916,87
	<b>TOTAL RENDA FIXA</b>		<b>818.552,58</b>	<b>-1.396.685,12</b>	<b>2.436.562,79</b>	<b>719.699,59</b>
Renda Variável e Investimentos Estruturados	Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	-1.008.452,00	-969.041,09	-241.715,21	400.582,07
	Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	-366.602,65	-2.171.451,99	-371.717,50	1.840.940,24
	Artigo 8º III	Fundos Multimercados	0,00	95.031,32	-14.218,86	210.967,36
<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>			<b>-1.375.054,65</b>	<b>-3.045.461,76</b>	<b>-627.651,57</b>	<b>2.452.489,67</b>
Investimentos no Exterior	Artigo 9º A II	Fundos de Investimento no Exterior	11.171,83	136.289,81	-150.636,17	154.522,62
<b>TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>			<b>11.171,83</b>	<b>136.289,81</b>	<b>-150.636,17</b>	<b>154.522,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>-545.330,24</b>	<b>-4.305.857,07</b>	<b>1.658.275,05</b>	<b>3.326.711,88</b>

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência.

Foi identificado que, apesar do mês de dezembro/2021 ter encerrado com rendimento positivo de R\$ 3.326.711,88 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), a carteira de investimentos do "São João Previ" não atingiu a meta atuarial estabelecida para o Exercício de 2021 (16,06%, IPCA+5,47%), encerrando com rentabilidade anual de **-0,91%**, conforme explanado na Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, realizada em 17/01/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no 3º Quadrimestre de 2021, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”:

- 1. Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021**, através do Processo Administrativo nº 086/2021, o qual originou o Contrato nº 013/2021, de 22/11/2021, celebrado com a empresa “FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP”, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de informática compreendendo a locação de software de Gestão para Regimes Próprios de Previdência Social, com o objetivo de atender as seguintes demandas: Cálculo e Operacionalização da Folha de Pagamento dos Servidores aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista -SP; Cálculo, Simulação e concessão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal, assistência técnica especializada e demais alterações posteriores que se fizerem necessárias por cumprimento de obrigação legal ou regulamentação normativa, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
- 2. Contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, através do Processo Administrativo nº 186/2021, o qual originou o Contrato de Adesão nº 003771/2021.P, assinado em 22/12/2021 com a EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, que é um sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Previdência, destinado ao cadastro e processamento de todos os benefícios objeto da compensação financeira prevista na Lei nº 9.796, de 1999, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos regimes próprios entre si, e a apuração do montante devido pelos regimes de origem, conforme estabelecido no art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com a vigência de 60 meses a contar de 01/01/2022. Tendo sido favorável a inexigibilidade de licitação de acordo com a análise jurídica do órgão por ser um serviço prestado de forma exclusiva pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DataPrev, em cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Observamos que, no Portal de Transparência do “São João Prev”, aba Transparência – Licitações, referente ao processo administrativo em questão, consta como anexo somente o Termo de Ratificação. Recomendamos que seja incluído também o contrato e a publicação do mesmo, assim como consta na aba Transparência – Contratos.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Recomendamos também, que as futuras licitações a serem realizadas por este Instituto de Previdência sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2021, segue a relação dos contratos publicados no Portal de Transparência do órgão:

Fornecedor	Contrato Nº	Data Assinatura	Situação	Detalhes
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATA PREV S/A	186/2021		Vigente	Detalhes
FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP	001/2021		Vigente	Detalhes
CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	01/2021		Vigente	Detalhes
MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP	002/2019		Vigente	Detalhes
DENILSON SASSARON JUNIOR ME	002/2019		Vigente	Detalhes

Fonte: Relatório Transparência - Contratos. Acesso em 23/05/22. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/contratos>.

Esta controladoria solicitou através da Requisição de Documentos COADI nº 03/2022, de 03/02/2022, Item 6, que o “São João Prev” informasse se foram realizados procedimentos licitatórios e firmados contratos no período



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

analisado (01/09/2021 a 31/12/2021).

A requisição supracitada foi respondida pelo órgão no dia 10/02/2022, via e-mail, juntamente com a apresentação de cópias dos Contratos nº 012/2021; 013/2021; 014/2021 e Contrato de Adesão nº 003771/2021, bem como a publicação dos respectivos extratos de contratos.

Sendo assim, foi observado que resta pendente de publicação no Portal de Transparência do “São João Prev” seguintes contratos, em desacordo com a legislação:

- **Contrato nº 012/2021:** firmado com PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, assinado em 21/10/2021, no valor total de R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais), tendo por objetivo o fornecimento diário pela contratada, via correio eletrônico ou website, do boletim de publicações oficiais em nome da contratante, pelo prazo de 25/10/2021 a 24/10/2022;
- **Contrato nº 014/2021:** firmado com SÃO JOÃO INFORMÁTICA LTDA ME, assinado em 15/12/2021, no valor total de R\$ 10.430,91 (dez mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos), tendo sua vigência de 12 meses a partir de 02/01/2022, referente ao 4º Termo de Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de instalação de software e manutenção de equipamentos de informática.

Recomendamos a regularização imediata das pendências acima descritas, fim de que todos os contratos celebrados pelo Instituto de Previdência estejam publicados em seu Portal de Transparência, em atendimento às legislações vigentes, permitindo dessa forma a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **5 – PESSOAL**

Verificamos que, no período analisado (3º Quadrimestre de 2021), o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

<b>QUADRO DE PESSOAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2021</b>					
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO</b>			<b>QUANTITATIVOS</b>	
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PROVIDOS</b>	<b>VAGOS</b>
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>2</b>

\* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

**LEGENDA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**FORMA DE PROVIMENTO** (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

**Fonte: Resposta do IPSJBV em atendimento ao Item 7, da Requisição COADI nº 03/2022**

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado, e que o Concurso nº 01/2018 está em andamento, com prazo válido até 20/08/2022, conforme consta na Portaria nº 081/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1.112, de 05/11/2021.

### 5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal do “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2021 ocorreram conforme quadros demonstrativos a seguir:

#### DESPESAS COM PESSOAL – VALORES BRUTOS - 3º QUADRIMESTRE 2021

Cargo	setembro (R\$)	outubro (R\$)	novembro (R\$)	dezembro (R\$)	Total por Cargo
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6.129,67	4.380,13	5.728,47	6.129,67	22.367,94
Diretor Jurídico	8.356,32	8.356,32	17.996,14	8.356,32	43.065,10
Procurador	8.736,71	5.544,18	5.544,18	5.544,18	25.369,25
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	5.483,93	5.483,93	5.483,93	5.658,94	22.110,73
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	2.587,03	2.587,03	2.587,03	2.587,03	10.348,12
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.042,88	2.042,88	2.042,88	4.310,94	10.439,58
Diretor Administrativo/ Financeiro	8.265,37	8.265,37	17.794,04	8.265,37	42.590,15





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Chefe de Recursos Humanos	4.738,47	4.915,12	4.940,46	6.015,91	20.609,96
Diretor de Benefícios Previdenciários	7.983,38	7.983,38	7.983,38	7.983,38	31.933,52
Superintendente	10.475,20	10.475,20	10.475,20	23.724,32	55.149,92
<b>Total Mensal</b>	<b>64.798,96</b>	<b>60.033,54</b>	<b>80.575,71</b>	<b>78.576,06</b>	<b>283.984,27</b>

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

## DESPESAS COM PESSOAL – VALORES LÍQUIDOS - 3º QUADRIMESTRE 2021

Cargo	setembro (R\$)	outubro (R\$)	novembro (R\$)	dezembro (R\$)	Total por Cargo
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	5.015,49	3.509,41	4.665,32	4.993,48	18.183,70
Diretor Jurídico	6.506,57	6.506,57	15.328,78	6.506,57	34.848,49
Procurador	6.711,22	4.393,75	4.393,75	4.393,75	19.892,47
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	2.765,17	2.765,17	2.466,05	2.578,66	10.575,05
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1.522,47	1.522,47	1.522,47	1.522,47	6.089,88
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1.121,79	1.121,79	1.121,79	3.389,85	6.755,22
Diretor Administrativo/ Financeiro	3.504,88	3.504,88	12.061,62	3.278,97	22.350,35
Chefe de Recursos Humanos	3.478,15	3.615,06	3.631,94	4.414,38	15.139,53
Diretor de Benefícios Previdenciários	6.202,98	6.202,98	6.202,98	6.202,98	24.811,92
Superintendente	3.273,45	3.273,45	4.445,45	17.694,57	28.686,92
<b>Total Mensal</b>	<b>40.102,17</b>	<b>36.415,53</b>	<b>55.840,15</b>	<b>54.975,68</b>	<b>187.333,53</b>

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 3º Quadrimestre de 2021, verificamos que as mesmas não estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em desacordo às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019,



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos a análise e a regularização da divulgação das informações, visando o atendimento às instruções vigentes de transparência.

### **5.2 – ENCARGOS SOCIAIS**

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS no período analisado.

Contudo, cumpre ressaltar que em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, em 19/10/2022, consta como irregular o Item “Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação do Convênio de Adesão”. Recomendamos as devidas regularizações pelo “São João Prev”.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### **5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

De acordo com o relatório do 2º Semestre de 2021 do Controle Interno do órgão, foi informado que no período analisado, ocorreram algumas ocorrências no setor de pessoal, tais como: a exoneração do servidor Brian Henrique Messias em 30/09/2021 e a admissão do servidor Matheus Oliveira Romano em 10/11/2021.

Em razão do cargo de Superintendente ser de livre nomeação do(a) Prefeito(a) Municipal, houve a exoneração do servidor ocupante do cargo, Sr. Sérgio Venício Dragão, em 31/12/2021.

### **5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

No 3º Quadrimestre de 2021 foram concedidas: 10 (dez) aposentadorias no Plano Financeiro, 01 (uma) do Plano Previdenciário e 06 (seis) pensões por morte no Plano Financeiro. De acordo com o Relatório do Controle Interno todos os benefícios concedidos pelo “São João Prev” foram analisados pelas Diretorias de Benefícios e Jurídica e foram aprovadas pelo Conselho Administrativo do órgão.

### **5.5 – SEGURADOS**

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura, na Câmara, na UNIFAE e no São João Prev, bem como os aposentados e pensionistas.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

De acordo com o Relatório do Controle Interno do IPSJBV, referente ao 2º Semestre de 2021, em 31 de dezembro de 2021, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, era composto por:

### PLANO FINANCEIRO

<i>Dezembro-21</i>	<i>Servidores Ativos</i>	<i>Aposentados</i>	<i>Pensionistas</i>	<i>Total</i>
Prefeitura	753	544	97	1.394
Câmara	1	3	1	5
Unifae	74	33	9	116
São João Prev	4	0	0	4
<b>Total</b>	<b>832</b>	<b>580</b>	<b>107</b>	<b>1.519</b>

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

<i>Dezembro-21</i>	<i>Servidores Ativos</i>	<i>Aposentados</i>	<i>Pensionistas</i>	<i>Total</i>
Prefeitura	973	315	88	1.376
Câmara	7	2	1	10
Unifae	161	13	2	176
São João Prev	7	0	0	7
<b>Total</b>	<b>1.148</b>	<b>330</b>	<b>91</b>	<b>1.569</b>

## 5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 3º Quadrimestre de 2021, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram o montante de **R\$ 15.885.652,86** (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário** perfizeram a importância de **R\$ 7.779.676,96** (sete milhões,



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativos a seguir:

### FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/21	102	361.948,55	575	3.151.869,56	677	3.513.818,11
Out/21	103	367.564,69	576	3.153.844,67	679	3.521.409,36
Nov/21	106	379.906,20	579	3.159.781,52	685	3.539.687,72
Dez/21	107	566.772,26	580	4.743.965,41	687	5.310.737,67
<b>TOTAIS</b>		<b>1.676.191,70</b>		<b>14.209.461,16</b>		<b>15.885.652,86</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>, acesso em 25/05/2022.

### FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/21	91	263.485,10	334	1.469.684,63	425	1.733.169,73
Out/21	91	263.485,10	332	1.459.545,81	423	1.723.030,91
Nov/21	91	268.394,89	331	1.477.948,78	422	1.746.343,67
Dez/21	91	396.086,31	330	2.181.046,34	421	2.577.132,65
<b>TOTAIS</b>		<b>1.191.451,40</b>		<b>6.588.225,56</b>		<b>7.779.676,96</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>, acesso em 25/05/2022.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 18.264.784,34** (dezoito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

verificamos a existência de um “superávit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 2.379.131,48** (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total foi suficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

### ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)	% Folha
Set/21	3.085.276,67	345.806,12	131.565,70	3.562.648,49	3.513.818,11	48.830,38	1,39%
Out/21	3.434.558,49	99.055,09	131.565,70	3.665.179,28	3.521.409,36	143.769,92	4,08%
Nov/21	5.417.882,40	319.432,89	131.565,70	5.868.880,99	3.539.687,72	2.329.193,27	65,80%
Dez/21	4.373.576,98	662.932,90	131.565,70	5.168.075,58	5.310.737,67	<b>-142.662,09</b>	<b>-2,69%</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>16.311.294,54</b>	<b>1.427.227,00</b>	<b>526.262,80</b>	<b>18.264.784,34</b>	<b>15.885.652,86</b>	<b>2.379.131,48</b>	<b>14,98%</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>, acesso em 25/05/2022.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 5.560.597,32** (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) das “Contribuições Previdenciárias” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2021 verificamos a existência de um “déficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **(R\$ 2.219.079,64)** (dois milhões, duzentos e dezenove mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos negativos). O “São João Prev” esclareceu que houve a migração de parte dos servidores inativos do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, resultante do novo corte para Segregação das Massas indicado no relatório de Avaliação Atuarial e instituído pela Lei 4.574/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

Diante do exposto, pode ser verificado através da tabela abaixo que as contribuições não foram suficientes para cobertura do déficit, considerando que a folha de pagamento aumentou com a migração entre os Planos. No entanto, de acordo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, foi realizado complemento com recursos das aplicações financeiras para realizar o Pagamento da Folha dos Inativos.

### ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO -3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)	% Folha
Set/21	1.116.001,34	1.733.169,73	-617.168,39	-35,61%
Out/21	1.122.620,67	1.723.030,91	-600.410,24	-34,85%
Nov/21	1.119.573,62	1.746.343,67	-626.770,05	-35,89%
Dez/21	2.202.401,69	2.577.132,65	-374.730,96	-14,54%
<b>TOTAIS</b>	<b>5.560.597,32</b>	<b>7.779.676,96</b>	<b>-2.219.079,64</b>	<b>-28,52%</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>, acesso em 25/05/2022.

### 5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com o Relatório do 2º Semestre de 2021, elaborado pelo Controle Interno do órgão, o “São João Prev” vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas Inativos e Pensionistas que estão distribuídos por planos Financeiro e Previdenciário.

O “São João Prev” também informou que o mercado financeiro não favoreceu os investimentos e o órgão não conseguiu atingir a Meta Atuarial



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

proposta de **16,06%** (IPCA + 5,47%) encerrando o Exercício de 2021 com - **0,91%**, ficando -16,97% abaixo do proposto.

Contudo, no tocante ao 3º Quadrimestre de 2021, os rendimentos do Instituto de Previdência apresentaram a composição abaixo descrita, totalizando para o período rendimentos no valor total de **R\$ 149.005,27** (cento e quarenta e nove mil, cinco reais e vinte e sete centavos).

### RENDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE 2021

Mês	Plano Financeiro (R\$)	Plano Previdenciário (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Set/21	13.490,54	-563.052,40	-1.561,44	5.793,04	-545.330,26
Out/21	10.966,75	-4.250.302,55	-72.997,93	6.476,66	-4.305.857,07
Nov/21	15.205,67	1.571.640,80	77.853,93	8.780,32	1.673.480,72
Dez/21	18.493,53	3.274.368,33	22.025,12	11.824,90	3.326.711,88
<b>TOTAL</b>	<b>58.156,49</b>	<b>32.654,18</b>	<b>25.319,68</b>	<b>32.874,92</b>	<b>149.005,27</b>

Fonte: Relatório Controle Interno - 2º Semestre/2021. Disponível em: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/relatorio%20controle%20interno/Controle%20Interno%20Pr%C3%B3%20Gest%C3%A3o%20Sem2021.pdf>, acesso em 25/05/2022.

## 6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento e suspensão de compensação previdenciária, dentre outros.





# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

O CRP do “São João Prev” está vigente até 28/11/2022, constando como irregular apenas o Item “Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação do Convênio de Adesão”. Recomendamos as devidas regularizações pelo “São João Prev”.

### **7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS**

Verificamos que no período analisado não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pelo “São João Prev”.

### **8 – TRANSPARÊNCIA**

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

<b>CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO</b>
---



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

<b>ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”</b>	
<b>ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS</b>	<b>CONSTA NO PORTAL</b>
<b>FERRAMENTA DE BUSCA</b>	Não
<b>O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?</b>	Não
<b>INSTITUCIONAL</b>	Sim
<b>ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS</b>	
• Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
• Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
<b>ORGANOGRAMA</b>	
• Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
<b>ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>	
• Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
• Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	
• Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
• Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
<b>SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)</b>	
• Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
<b>PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL (PPA)</b>	
• Leis do PPA e anexos.	Não
• Resumo dos Programas do PPA.	Não
• Resumo do PPA.	Não
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)</b>	
• Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
• Resumos dos Programas das LDO.	Não
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)</b>	
• Leis de LOA e anexos.	Não
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	
• Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<b>PLANOS MUNICIPAIS</b>	
• Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
<b>PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS</b>	
• Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
• Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
• Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
<b>RELATÓRIOS DE ATIVIDADES</b>	
• Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
• Relatórios de final de mandato.	Não
• Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
• Cronogramas de atividades.	Não
• Atas de conselhos e comissões.	Sim
• Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
<b>ACOMPANHAMENTO DE OBRAS</b>	
• Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
• Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS PREVISTAS</b>	
• Relação das receitas previstas.	Sim
<b>RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)</b>	
• Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☞ Data da posição. ☞ Unidade Gestora. ☞ Natureza da Receita. ☞ Valor da previsão. ☞ Valor do lançamento. ☞ Valor da arrecadação.	Não
<b>Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):</b> ○ Pesquisar por Período/Data. ○ Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada). ○ Pesquisar por Órgão/Entidade. ○ Pesquisar por Unidade Gestora. ○ Pesquisar por Fonte de Recursos. ○ Pesquisar por Categoria. ○ Pesquisar por Origem.	Não



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Pesquisar por Espécie.</li><li>○ Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação.</li><li>○ Pesquisar por Rubrica.</li><li>○ Pesquisar por Alínea/Subalínea.</li></ul>	
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data da despesa.</li><li>☞ Valor do empenho, liquidação e pagamento.</li><li>☞ Número de processo da execução.</li><li>☞ Classificação orçamentária.</li><li>☞ Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.</li><li>☞ Procedimento licitatório realizado.</li><li>☞ Descrição do bem fornecido ou serviço prestado.</li><li>☞ Unidade Gestora.</li></ul></li></ul>	Não
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.</li></ul>	Não
<b>Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Pesquisar por Período/Data.</li><li>○ Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago).</li><li>○ Pesquisar por Órgão/Entidade.</li><li>○ Pesquisar por Unidade Orçamentária.</li><li>○ Pesquisar por Unidade Gestora.</li><li>○ Pesquisar por Fonte de Recursos.</li><li>○ Pesquisar por Função.</li><li>○ Pesquisar por Subfunção.</li><li>○ Pesquisar por Programa.</li><li>○ Pesquisar por Ação.</li><li>○ Pesquisar por Categoria.</li><li>○ Pesquisar por Grupo.</li><li>○ Pesquisar por Modalidade.</li><li>○ Pesquisar por Elemento.</li></ul>	Não
<b>COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	
<b>COMPRAS E LICITAÇÕES</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data.</li><li>☞ Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada).</li><li>☞ Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...).</li><li>☞ Objeto/Finalidade.</li><li>☞ Interessado (órgão/entidade).</li><li>☞ Número de Processo.</li><li>☞ Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).</li></ul></li></ul>	Não
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.</li></ul>	Sim
<b>CONTRATOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data.</li><li>☞ Condição/Fase.</li><li>☞ Órgão/Entidade.</li><li>☞ Contratado/Fornecedor.</li><li>☞ Objeto.</li><li>☞ Número de Processo.</li><li>☞ Número de Contrato.</li><li>☞ Tipo de Serviço.</li><li>☞ Modalidade de Licitação.</li></ul></li></ul>	Sim
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Contratos na íntegra e aditamentos.</li></ul>	Não
<b>CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.</li></ul>	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.</li></ul>	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.</li></ul>	Não se aplica
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.</li></ul>	Não se aplica
<b>CONVÊNIOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Data.</li><li>☞ Condição/Fase.</li></ul></li></ul>	Não se aplica



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

<input type="checkbox"/> Órgão/Entidade. <input type="checkbox"/> Conveniado/Beneficiário. <input type="checkbox"/> Objeto. <input type="checkbox"/> Número de Processo. <input type="checkbox"/> Número de Empenho.	
• Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
<b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b>	
<b>RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR</b>	
• Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado: ☑ Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria). ☑ Data. ☑ Condição/Fase. ☑ Órgão/Entidade. ☑ Entidade beneficiária. ☑ Endereço da entidade beneficiária. ☑ Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link). ☑ Objeto. ☑ Justificativa (motivação do ajuste). ☑ Número de Processo. ☑ Número de Empenho.	Não se aplica
• Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
• Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
• Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
<b>CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)</b>	
<b>BALANÇOS ANUAIS</b>	
• Balanço Orçamentário.	Sim
• Balanço Financeiro.	Sim
• Balanço Patrimonial.	Sim
• Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
• Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
<b>BALANCETES CONTÁBEIS MENS AIS</b>	
• Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da	Não





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
• Recibo da prestação de contas (link).	Não
• Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
• Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
<b>RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF</b>	
• Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
• Balanço Orçamentário.	Não se aplica
• Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
• Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
• Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
• Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
• Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
• Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
• Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
• Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
• Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
• Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
• Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
• Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
• Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
• Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
• Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
• Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
• Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
• Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
<b>SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.</b>	
• SIOPS.	Não se aplica
• SIOPE.	Não se aplica
• CAUC.	Não se aplica
• CADIN.	Não se aplica



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

<b>SERVIDORES PÚBLICOS</b>	
<b>RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Nome.</li><li>☞ Matrícula.</li><li>☞ Data de admissão.</li><li>☞ Vínculo (lotação).</li></ul></li></ul>	Não
<b>TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.</li></ul>	Sim
<b>REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que apresente para cada servidor as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>☞ Nome.</li><li>☞ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais).</li><li>☞ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).</li></ul></li></ul>	Não
<b>DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.</li></ul>	Não
<b>QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.</li></ul>	Não
<b>QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.</li></ul>	Não
<b>SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.</li></ul>	Não
<b>RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.</li></ul>	Não
<b>CONCURSOS PÚBLICOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.</li></ul>	Não
<ul style="list-style-type: none"><li>Estatísticas.</li></ul>	Não
<b>FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO</b>	Não
<b>POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS</b>	Não





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

**Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

### **8 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS**

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

### **9 – REGULARIDADE DAS CONTAS**

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciaram atos dolosos praticados pelo órgão municipal, tais como: desacerto no registro



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Contudo, no relatório do Controle Interno referente ao 2º semestre de 2021 foi informado na folha 29 que com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não foram encontradas irregularidades nas atividades do “São João Prev”, sendo aprovadas as contas com ressalva. Além disso, informou que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

### **9.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/09/2021 a 31/12/2021, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PARECER DAS CONTAS</b>
2018	00002685.989.18-8	Em trâmite
2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Estado de São Paulo**

\*\*\*

## **CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI**

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite

## **10 – OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA**

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do IPSJBV relativo ao 2º Semestre de 2021, que engloba o período de análise do presente relatório geral de atividades, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ A gestão do Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão se iniciou em 01/01/2019, através da Portaria nº 11.633 de 23/11/2018 e se encerrou em 31/12/2021;
- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal e nelas apresenta relatórios demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas através do Relatório das Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista;
- ❖ A implementação do Regime de Previdência Complementar previsto pela Emenda Constitucional nº 103/2019, está em andamento. A comissão esteve em contato com duas entidades fechadas de



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

previdência complementar (BBPREV e PREVCOM-SP), estas fizeram apresentação dos planos e esclareceram todas as dúvidas;

❖ Criação do programa “São João Prev perto de você”, com objetivo geral fortalecer o vínculo e a comunicação com os servidores municipais.

O programa faz parte do Plano de Ação para 2021 e 2022 para o setor de benefícios, com o intuito de difundir e compartilhar a educação previdenciária;

❖ O “São João Prev” se reuniu com os representantes do Departamento Jurídico e Finanças da Prefeitura para tratar a questão dos Precatórios, pois com base nas leis complementares municipais o custeio destas despesas é de responsabilidade do Município e os valores devem ser repassados para o Instituto de Previdência. Concluiu-se pelo cumprimento legal do município e a Prefeitura repassará ao Instituto o montante pago de Precatórios, junto ao cálculo da insuficiência financeira mensalmente, quando houver a ocorrência do pagamento pela autarquia;

❖ O imóvel em fase de desapropriação, de área total de 1.255 m<sup>2</sup> e área construída de 113,71 m<sup>2</sup>, localizado à Rua Senador Saraiva, nº 122 – Centro, foi aprovado pelos membros e a ação judicial de desapropriação segue em andamento. A avaliação imobiliária solicitada pelo Juiz, avaliou o imóvel em R\$ 1.269.500,00. O jurídico do Instituto de Previdência realizou manifestação questionando a razão da divergência dos valores apresentados, considerando que o Departamento de Engenharia do Município havia fixado valor de R\$ 884.000,00 para o imóvel.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

*Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019*

*Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020*

*Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020*

### 11 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município - COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2021, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/12/2021, à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2022.

Ana Paula de Toledo

Fernando Henrique Simões

Natália Nhola Gomes

Controladoria da Administração Indireta - COADI